



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Dispõe que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denuncia e dê outras providencias, contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Autoria: Vereador Ademir da Silva.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aulas municipais, o número do telefone do disque denúncia, contra os abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil (Disque 100).

Art. 2º o Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Educação, viabilizará meios que indicarão os números dos telefones do disque denúncia (Disque 100 - Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem aos menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações com o que de fato constitui abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 3º a Secretaria Municipal de Educação designará dentro de sua estrutura, órgão competente para fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de abril de 2015.

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste *Estado de São Paulo*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta tem como principal finalidade coibir qualquer que seja as formas de manifestações de abuso, violência e assédio sexual a crianças e adolescentes, dando oportunidades de defesa as mesmas através dos números telefônicos de disque denúncias.

É difícil encontrar alguém que não tenha sofrido nenhum tipo de assédio sexual (dentro ou fora da escola) - desde comentários sobre o sutiã de meninas que estão começando a se desenvolver fisicamente até meninos que sofreram preconceito e afirmações depreciativas sobre sua sexualidade.

O assedio sexual nas escolas é mais comum do que parece. Um novo estudo descobriu que mais da metade das meninas - e muitos meninos - sofreram pelo menos uma situação de assédio no ensino médio ou fundamental. E embora algumas pessoas possam afirmar que são apenas "crianças sendo crianças", as vitimas podem sofrer com muitos maus efeitos no futuro.

Muitos alunos se lembram da escola como um local de comentários sobre sutiãs, agarramentos indesejados, comentários depreciativos sobre a sexualidade e coisas do gênero. E ainda que isso tenha sido extremamente doloroso, muitos adultos não se esquecem, mas carregam por muito tempo os comentários maldosos sobre eles, que começam na escola.

PROTOCOLADO 3241/2015 - 17/04/2015 13:20

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-